

Tribunal de Contas da União**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO
DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO****PORTARIA Nº 3, DE 5 DE JANEIRO 2011**

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso I do art. 2º da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2010, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MARCIA BITTENCOURT DA COSTA, Matrícula 3129-1, AUFC, para exercer, na Ouvidoria do Tribunal de Contas da União, a função de confiança de Assessora, Código FC-3, ficando, em consequência, dispensada da função de confiança de Assessora, Código FC-3, exercida na Secretaria de Controle Interno desta mesma Casa.

Art. 2º Designar EDMAR RIBEIRO BARBOSA, Matrícula 2451-1, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Controle Interno do Tribunal de Contas da União, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 3º Designar MARKUS BUHATEM KOCH, Matrícula 8072-1, AUFC, para exercer, no Serviço de Administração da Secretaria de Planejamento e Gestão/SEGEPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER DE ALMEIDA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 4, DE 5 DE JANEIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 18, de 5 de fevereiro de 2010, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ALINE FABIANA TIMM CESARIO, Matrícula 5734-7, AUFC, para exercer, na 3ª Diretoria de Desenvolvimento de Competências/ISC/SEGEPRES, a função de confiança de Diretora, Código FC-4, ficando, em consequência, dispensada, a contar de 3 de janeiro de 2011, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Gestão de Competências/3ª DIDE/ISC/SEGEPRES.

Art. 2º Dispensar, a pedido, MARCELO ROCHA DO AMARAL, Matrícula 3437-1, AUFC, da função de Assessor de Secretário-Geral, Código FC-4, exercida na Assessoria Especial da Secretaria-Geral da Presidência, a contar de 3 de janeiro de 2011.

Art. 3º Designar ANA CRISTINA DIMAS DE SOUZA, Matrícula 6637-0, AUFC, para exercer, na Assessoria Especial da Secretaria-Geral da Presidência, a função de confiança de Assessora de Secretário-Geral, Código FC-4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS SEGANFREDO
Substituto

Poder Judiciário**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA****PORTARIAS DE 5 DE JANEIRO DE 2010**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no exercício da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 108, de 4 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 40.586/2010, resolve:

Nº 4 - ALTERAR o fundamento legal da aposentadoria de MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL DE SOUZA VASCONCELOS, de 28 de dezembro de 2005, publicado no Diário Oficial da União do dia 29 subsequente, para incluir, a partir de 29.12.2005, o artigo 193 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 2º da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, e observado o § 2º do artigo 18 da Lei 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Nº 5 - Instituto Nacional de Câncer Art. 1º Dispensar BRUNO SEIXAS LOPES, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Designar VALÉRIA SANTANA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Administração.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Nº 6 - Art. 1º designar VALÉRIA SANTANA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Nível CJ-1, da Secretaria de Administração, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o item II do art. 1º da Portaria 371, de 2 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de julho de 2010.

PATRÍCIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 4, DE 5 DE JANEIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, tendo em vista a atribuição prevista no art. 105, I, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, e considerando o que consta do Processo Administrativo STJ 7681/2010, resolve:

Tornar sem efeito, nos termos do art. 13, § 6º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a nomeação dos candidatos adiante especificados para o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, de que trata a Portaria/SGP n. 203, de 16 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 subsequente, por não terem tomado posse no prazo legal.

-MIRIAN RODRIGUES DE ALMEIDA WELKER
-AMADEU ALVES DE CARVALHO JUNIOR
-DEBORA VITORIA SALES

JOÃO DO CARMO BOTELHO FALCÃO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO AMAZONAS****PORTARIA Nº 1.114, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo n. 090/2010-SEGED/COEDE/SGP (SADP n. 15681/2010);

CONSIDERANDO a Portaria TRE-AM n. 679 de 02.08.2010, publicada no Diário Oficial da União em 09.08.2010;

CONSIDERANDO que a Diretoria Geral conta com uma demanda de serviço que exige uma estrutura mínima de pessoal e que continuará funcionando em dois expedientes durante o ano de 2011, resolve:

PRORROGAR o prazo de remoção, ex officio, em caráter excepcional e temporário, estabelecido pela Portaria TRE-AM n. 679 de 02.08.2010, da servidora MARIA GORETE CASTRO DA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n. 2.301.885, do Cartório da 3ª Zona Eleitoral - município de Itacoatiara - para continuar prestando serviço no Gabinete da Diretoria Geral até 30.06.2011.

Desª MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**PORTARIA Nº 535, DE 22 DE JULHO DE 2010**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos XXII e XXXIX, do Regulamento Interno do Tribunal, c/c art. 36, parágrafo único, II, da Lei nº 8.112/90, art. 20 da Lei nº 11.416/2006, e arts. 11 a 14 da Resolução TSE nº 23.092/2009, e tendo em vista o que foi decidido nos autos do Procedimento Administrativo nº 11752/2010, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido, por permuta, com efeitos a contar de 07/01/2011, da 91ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Panamá, para o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, 39ª Zona Eleitoral, com sede no município de Itaporanga, o servidor FÁBIO RAIMUNDO DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º CONDICIONAR a permuta à remoção do servidor RILDON AURELINO EVARISTO DAMACENO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, por ato próprio do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, para ter exercício na 91ª Zona Eleitoral, com sede no município de Panamá-GO.

Art. 3º CONCEDER ao servidor referido no art. 1º, nos termos do art.18 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, o prazo de 20 (vinte) dias para trânsito.

Des. NEY TELES DE PAULA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE SANTA CATARINA****PORTARIA Nº 250, DE 29 DE JULHO DE 2010**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRES n. 7.357, de 17.12.2003), e considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento Administrativo SGP n. 15280/2010, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, mediante permuta, o servidor RILDON AURELINO EVARISTO DAMACENO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Secretaria deste Tribunal, para a 91ª Zona Eleitoral - Panamá/GO, e conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a retomada do desempenho de suas atribuições, contado da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 18 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, c/c o art. 22 da Resolução TSE n. 23.092, de 3.8.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 7 de janeiro de 2011.

Des. NEWTON TRISOTTO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS****PORTARIAS DE 4 DE JANEIRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o contido no PA N. 21.960/2010, resolve:

Nº 11 - Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei N. 8.112, de 1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 3, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 13 de dezembro de 2010, em virtude de sua ocupante, Bruna Nóbrega Rezende, Matrícula N. 315.019, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o contido no PA N. 21.907/2010, resolve:

Nº 12 - Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei N. 8.112, de 1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 9 de dezembro de 2010, em virtude de seu ocupante, Joás Bragança Borges, Matrícula N. 316.554, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei N. 8.112/1990 e tendo em vista o contido no PA N. 21.265/2010, resolve:

Nº 13 - Declarar vago um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 03, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a partir de 29/11/2010, em virtude de sua ocupante, Larissa Fernandes Cosenza, matrícula 315.055, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o contido no PA N. 21.910/2010, resolve:

Nº 14 - Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei N. 8.112, de 1990, um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe A, Padrão 3, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 7 de dezembro de 2010, em virtude de seu ocupante, Marcelo Zago Gomes Ferreira, Matrícula N. 314.407, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei N. 8.112/1990 e tendo em vista o contido no PA N. 21.065/2010, resolve:

Nº 15 - Declarar vago um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe B, Padrão 08, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a partir de 24/11/2010, em virtude de seu ocupante, Leandro Teixeira Damasceno, matrícula 313.699, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

Des. OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA